ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2016.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis realizou-se, no Plenário José Soliani da Câmara Municipal de Indaiatuba, a partir das oito horas e trinta minutos, a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba para atender a seguinte pauta. ***01. Abertura e verificação do quórum*:** Após a verificação do quórum, o conselheiro Sr. Luiz Carlos Medeiros de Paula, presidente do Conselho Municipal de Saúde, deu inicio à reunião agradecendo a presença de todos, convidando a mim, Priscila Silva, secretaria executiva, a lavrar o presenteata. ***02. Deliberação da Ata da 15ª Reunião Ordinária do CMS realizada em 18 de dezembro de 2015*:** Sr Luiz Medeiros, indagou á plenária se havia alguma observação pertinente sobre a ata. A conselheira Sra Daniela Pelizzari solicita que na linha 72 seja acrescentado o valor estimado de cada bloco, para maiores esclarecimentos. Como não houve mais observações, a ata foi colocada em deliberação e foi aprovado por todos os conselheiros presentes com direito a voto. ***03. Reconhecimento da Associação Estancia Tordilha:*** O Sr Luiz Medeiros, informa que na 10ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no 26 de agosto de 2015, a Associação Estância Tordilha apresentou seus trabalhos ao pleno. O presidente do CMS, faz uma breve apresentação para relembrar os trabalhos da referida Associação: Associação é sem fins lucrativos; Melhorar a qualidade de vida dos praticantes, através da interação com cavalo, levando-os ao seu desenvolvimento máximo; É um centro de equoterapia referência no Brasil (atendimento, resultado, estrutura); A Equoterapiaé um método terapêutico, integral, que utiliza os recursos fornecidos pelo cavalo, dentro de uma abordagem interdisciplinar, buscando o desenvolvimento biopsicossocial do indivíduo. Habilita, reabilita, previne e educa o praticante de forma global. A equipe técnica é composta por: fisioterapeuta, pisicólogo, pedagogo,cavalo e um condutor. O Sr Luiz Medeiros fala sobre os Benefícios Neuromotores da equoterapia: Melhora da força muscular e regularização do tônus; Relaxamento, equilíbrio e flexibilidade; Conscientização do próprio corpo, aperfeiçoamento da coordenação motora

Melhora dos distúrbios da fala e da comunicação. Benefícios Pisicosociais: Reintegração com a sociedade – inclusão, socialização e independência; Melhora concentração, equilibrio mental (paciência, calma, perseverança); Auto estima, afetividade, coragem e auto controle; Liberdade, liderança; Evita hiperatividade, insônia, ansiedade, stress, diminui agressividade. O Sr Luiz Medeiros diz que os conselheiros de Saúde realizaram no dia 14 de setembro de 2015, uma visita na Associação Estância Tordilha, para melhor conhecimento dos trabalhos realizado, onde surgiram algumas duvidas não esclarecidas. O presidente do CMS diz que o parecer do Conselho de Saúde sobre a referida Associação: DA RESPONSABILIDADE: Quanto a parte de legislação que envolve o contrato / Convênio / Termo de parceria, cabe a Secretaria de Administração verificar os requisitos que regularizam os documentos, tais como: Acessibilidade para o paciente, Alvará de corpo de Bombeiro,Transporte, etc. E outros documentos essenciais na parceria com a Administração Pública, deverão ser de responsabilidade do Administrador Público. O Conselho de Saúde, Reconhecer as atividades desenvolvidas na Associação Estância Tordilha, como relevância pública no âmbito da saúde para o município de Indaiatuba, considerando a apresentação dos trabalhos na 10ª Reunião Ordinária do CMS, realizada em 26 de agosto de 2015, e constante no Plano de Trabalho do Processo Administrativo nº 13185/2015, além de uma visita no local, por parte dos conselheiros e técnicos da Secretária Municipal de Saúde. O Sr Luiz Medeiros indagou á plenária se havia alguma observação pertinente sobre o aprovação do Reconhecimento da Associação Estancia Tordilha , como não houve, foi colocado em deliberação e foi aprovado por todos os conselheiros presentes com direito a voto. ***04. Mudança na Legislação Federal para contratos, convênios, subvenções, termo de colaboração, etc.:*** A Dra Maria Lucia Feitosa, médica auditora da Secretaria de Saúde, diz que sobre as mudanças na Legislação Federal para contratos, convênios, subvenções, termos de colaboração. O Dra Maria Lucia fala do Contrato do HAOC de 2015 a 2020, que foi apresentado o 1º Termo Aditivo para o CMS em 25 de novembro de 2015, onde foram regulados pelas pelas portarias: Portaria nº2.617 GM/MS de 1º de novembro de 2013; Portaria nº3.390 GM/MS de 30 de dezembro de 2013; Portaria nº3.410 GM/MS de 30 de dezembro de 2013. As novas portarias que regulam 1º Termo Aditivo são: I- Portaria n°1.248, de 24 de junho 2013, Institui a Estratégia de Qualificação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) por meio do incentivo à formação de especialistas na modalidade Residência Médica em áreas

estratégicas do SUS; II- Portaria n°961, de 10 de julho de 2015, Estabelece recursos aos Estados e Municípios referente ao incentivo financeiro de custeio mensal destinados às entidades públicas, estabelecimentos hospitalares privados e respectivos programas de Residência Médica em áreas de estratégias do Sistema Único de Saúde.HAOC – Fundação Leonor de Camargo: R$ 384.000,00 (anual) para 08 residentes e 03 áreas de especialidades, caso seja cumprida a meta mensalmente. A Dra Maria Lucia informa que a Lei Federal nº 13.019 de 31/07//2014e Lei nº13.204 de 14/12/2015, alteram as leis: 8.429, de 2 de junho de 1992; 9.790, de 23 de março de 1999; 9.249, de 26 de dezembro de 1995; 9.532, de 10 de dezembro de 1997; 12.101, de 27 de novembro de 2009; e 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga a Lei no 91, de 28 de agosto de 1935. A médica auditora fala das mudanças que alteram os contratos e convênios: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014; Lei Federal 13.204 de 14 de dezembro de 2014 (altera a 13.019), Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; Salienta que Altera a Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014, "que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento, sendo: Termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros; Termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros; Acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas

pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros; Na Lei Federal 13.204 de 14 de dezembro de 2015:Recomendação do Tribunal de Contas para adequação do instrumento de parceria entre as entidades e a Administração Pública tendo em vista essa nova Lei:Encerrar os seguintes contratos:Contrato 310/15 -Fundação Leonor de Camargo – Hospital Augusto de Oliveira Camargo CNPJ:60.499.365/000215, CNES:2784602vigência:16/06/2015-15/06/2020; Contrato 561/15 - Instituto de Reabilitação e Prevenção em Saúde Indaiá CNPJ:06.352.252/0001-66, CNES:2084244 vigência:21/09/2015-20/09/2020. Após a apresentação ao Conselho Municipal de Saúde, será encaminhado à Secretaria de Assuntos Jurídicos para indicar qual o instrumento mais adequado, porém será mantido todo o conteúdo das cláusulas e termos o atual contrato e o Plano Operativo, bem como os valores serão os mesmos para as duas Entidades:Contrato 310/15 -Fundação Leonor de Camargo – Hospital Augusto de Oliveira Camargo; Contrato 561/15 - Instituto de Reabilitação e Prevenção em Saúde Indaiá A Dra Maria Lucia diz que a finalidade é ter um melhor entendimento para essas novas leis, por isso deve ser residido os contratos para as devidas alterações. A Dra Maria Lucia diz que os servidores já estam participando de uma capacitação para melhor entendimento das novas leis. O conselheiro Sr Wainer Quitzau, questiona se após a mudança da Lei , será apresentado novamente os contratos para os conselheiros. A Dra Maria Lucia diz que após das mudanças seram apresentados ao pleno novamente. . O Sr Luiz Medeiros indagou á plenária se havia alguma observação pertinente sobre o aprovação da mudança da Legislação Federal para contratos e convênios, como não houve, foi colocado em deliberação e foi aprovado por todos os conselheiros presentes com direito a voto. ***05.Informes:*** O Sr Luiz Medeiros informa com muito pesar o falecimento do Conselheiro Municipal de Saúde de Indaiatuba, Sr Mario Jacintho da Silva, no dia 19/01/2016, um amigo defensor das pessoas humildes, trabalhador incansável das lutas sociais, orgulho do povo Indaiatubano. Mario Jacintho viverá para sempre em nossos corações, na nossa lembrança, como exemplo de um grande brasileiro.OSr Luiz Medeiros solicita um minuto de silêncio em homenagem ao conselheiro.O Sr Luiz Medeiros informa ainda que hoje será o último dia da secretaria executiva Srta Priscila Silva, no Conselho de Saúde, na qual assumirá a função a Sra Patricia Carla Zanetti. O Sr Odair Pivetta coordenador do Programa de Controle da

Dengue, informa sobre as ações que o programa vem realizando no combate a Dengue, onde acontecerá uma passeata no dia 30 de janeiro de 2016, as 8:00 hs, com saída do Parque Tematico em direção ao UPA, com a finalidadede chamar a atenção da população para se concentizar sobre o combate a Dengue. Informa ainda que haverá um multirão no Jardim Morada Do Sol, devido ao grande foco que existe no bairro . ***09.Encerramento:*** Nada mais havendo a ser tratado, o conselheiro e presidente Sr. Luiz Carlos Medeiros de Paula deu por encerrada a reunião.

Indaiatuba, 27 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Medeiros de Paula
Presidente

Priscila Silva
Relatora

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2016.

	NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
1	Luiz Carlos Medeiros de Paula	Usuários	
2	Ana Lucia Fenício Bonesso	Usuários	
3	Mario Rodrigues Ramos	Usuários	
4	Maria Helenira dos Santos Antunes	Usuários	
5	Maria Terezinha Schiapatico Miqueleti	Usuários	
6	Maria Nazareth de Souza Caviquioli	Usuários	
7	José Marques Caldeira Filho	Usuários	
8	Rubens Martins Pereira	Usuários	
9	Andréa Bernardinetti Muller Haas	Prof. e Trabalhadores	
10	Luis Antônio de Melo	Prof. e Trabalhadores	
11	Tiago Gomes da Silva	Prof. e Trabalhadores	
12	Gabriel Carvalho de Alvarenga	Prof. e Trabalhadores	
13	José Roberto Stefani	Gestor/Prestadores	
14	Rita de Cássia J Vaz	Gestor/Prestadores	
15	Rogério Giora Pereira	Gestor/Prestadores	
16	Lucilene Codato Pereira	Gestor/Prestadores	
17	Daniela Pellizzari	Usuários	
18	Mariane Segato Peres	Usuários	
19	Mario Jacintho da Silva	Usuários	
20	Claudio Denni	Usuários	
21	Wainer Quitzau	Usuários	
22	Sergio Baptista Ferreira	Usuários	
23	Rogério Gottardi de Moraes	Usuários	
24	Aldo Gomes de Souza	Usuários	
25	Alexandro Marcos Menegócio	Prof. e Trabalhadores	
26	Gabriela Mariotoni Zago	Prof. e Trabalhadores	
27	Cristiane Coelho Balesteiro	Prof. e Trabalhadores	
28	Cândica Acácia Barroca	Prof. e Trabalhadores	
29	Marco Antônio Barroca	Gestor/Prestadores	
30	José Carlos Ribeiro da Motta Filho	Gestor/Prestadores	
31	André Luiz Guimarães	Gestor/Prestadores	
32	Elaine Alessandra Silva Ottaviano	Gestor/Prestadores	
	Convidados assinar abaixo nome legível		
01	Maria das Graças Martins Barbosa	UBS IV	
02	R. 14 DE CASSIA LUCHESCI	UBS IV	
03	SEBASTIÃO M. RAMOS FILHO	CEREST	
04	Pamela R. P. de Souza	UBS 9	
05	Vilma M. Marsola	UBS 9	
06	Armando Thomé de Camargo	UBS 9	
07	Marcos Lucas F. DE LIMA	SMS	
08	Claudia R. F. Rodrigues	H. Dia	
09	Priscila Adorno De Lucia	UBS 09 Central	
10	Fernanda Nazareth da Silva	PSF Jd do Sol	
11	Renata Colombo Stein	SEC Desenvolvimento	
12	Monica Rodrigues da Costa	H. D e UBS I	
13	Odenir Sansão Cunha	SMS	

Fabiana C. Fonteles SMS/CMS